



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 071/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CRISSIUMAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para a - **Associação de Desenvolvimento Comunitário de CRISSIUMAL**, inscrita no CNPJ sob N.º 50.617.658/0001-15, com sede na Est Linha Lajeado Caçador, S.N, interior de CRISSIUMAL, RS, por um prazo de 05 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, em caso de interesse das partes, dos seguintes equipamentos:

- 04 (quatro) moto podas N.ºs de patrimônio 20972, 20973, 20974, 20975 modelo Vulcan ano 2024.
- 01 (um) trator 50 CV cabinado com lamina frontal Patrimônio N.º 21089, modelo Panter PHP 1000 Mono, ano 2024.
- 01 (uma) enxada rotativa Patrimônio N.º 21031 modelo ERE 1100 ano 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Parágrafo Único – Os equipamentos descritos no art. 1º da presente lei deverão ser disponibilizados pela ASSOCIAÇÃO aos produtores rurais vinculados à cadeia produtiva de alimentos de forma agroecológica no município de CRISSIUMAL, nas condições que serão estabelecidas em Convênio a ser firmado.

Art. 2º - O convênio a ser firmado entre o Município e a ASSOCIAÇÃO deverá conter cláusulas que preservem o interesse público, bem como deverão ser elaborados REGULAMENTOS contendo a normatização do funcionamento da gestão e do uso dos bens referidos nos artigos 1º desta Lei, que deverão ser parte anexa aos convênios, que ainda, deverão conter cláusulas que liberem o município de toda e qualquer despesa de manutenção e de operacionalização dos bens cuja gestão é objeto de concessão desta lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 071/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, visa à autorização para que o Executivo Municipal possa realizar a Cessão de uso de 04 (quatro) moto podas, 01 (um) trator 50 com lâmina frontal e 01 (uma) enxada rotativa, para a **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CRISSUMAL**, para que a Associação possa auxiliar nas atividades dos agricultores, haja vista que as pequenas propriedades de base familiar, carecem de equipamentos para a mecanização agrícola assim como dispõe a justificativa do pedido da associação em anexo.

Diante da sua importância, esperamos a aprovação unânime deste projeto de lei.

Criciúma-RS, 02 de abril de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.617.658/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2022
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MUNICIPAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CRISSIUMAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO EST LINHA LAJEADO CACADOR	NÚMERO S	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO KROETZCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 9918-2142	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2025 às 07:20:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DADOS DA ASSOCIAÇÃO

Nome da Associação: Associação de Pesquisa e Desenvolvimento Comunitário de Crissiumal.

CNPJ: 50.617.658/0001-15

Responsável: Carlos Uhry Reis com CPF 695.484.550-72 telefone watss (55) 9 9918 2142

E-mail carlos.eng.ambiental.rs@gmail.com

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO

A função dos equipamentos é o auxilio nas atividades dos agricultores, haja vista que as pequenas propriedades de base familiar, carecem de equipamentos para a mecanização agrícola. A produção de alimentos de forma agroecológica, é o principal objetivo da associação, buscando cada vez mais a adoção de um sistema de produção mais resiliente e capaz de atender as necessidades dos associados além oferecer produtos de qualidade para os consumidores. O trator e enxada rotativa/canteirador terão como principal função o preparo do solo principalmente para produção de hortaliças além de atividades relacionadas. Já os equipamentos de moto poda serão utilizados para o manejo agroflorestal, sistema este que esta sendo uma aposta para a produção de alimentos de qualidade e ao mesmo tempo buscando sustentabilidade ambiental.

Crissiumal, 06 de março de 2024.

Carlos Uhry Reis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Crissiumal
Prefeitura Municipal de Crissiumal
Pregão Eletrônico - 88/2024

Resultado da Homologação

0001 - TRATOR NOVO/COM CONJUNTO FRONTAL DE FÁBRICA; 2 PNEUS TRASEIROS NOVOS, MODELO 9.5.24 COM NO MÍNIMO 8 LONAS; 2 PNEUS NOVOS DIANTEIROS, MODELO 6.00-14 COM NO MÍNIMO 8 LONAS; TRACIONADO (TRAÇÃO TRASEIRA E DIANTEIRA); POTÊNCIA NO MÍNIMO 40 CV; ACOPLAMENTO TOMADA DE FORÇA; COMANDO HIDRÁULICO; SISTEMA HIDRÁULICO 3 PONTOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FARÓIS DIANTEIRO E TRASEIRO; RETROVISOR; TETO; CONTRAPESO DIANTEIRO, NO MÍNIMO 80KG; CONTRAPESO TRASEIRO, NO MÍNIMO 25KG POR RODA; LARGURA DO CONJUNTO FRONTAL ENTRE 1676MM E 1.800MM; CAPACIDADE DO CONJUNTO FRONTAL DE 0,41 A 0,45 M3; PESO TOTAL DO CARREGADOR, NO MÍNIMO 480 A 500KG; ALTURA MÁXIMA DE LEVANTE 2.304 A 2.440MM; PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO ABAIXO DO NÍVEL 170MM; ÂNGULO MÁXIMO DE BASCULAMENTO 48 GRAUS; ÂNGULO DE BASCULAMENTO REVERSO 38 GRAUS; - 50 CV (cabinado) + PANTER PHP 1000 MONO - Valor Referência: 165.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	50 CV (cabinado) + PANTER PHP 1000 MONO	1,00 Unidade	161.500,00	161.500,00	Homologado em 15/10/2024 08:04:00 Por: MARCO AURÉLIO NEDEL

2.1089

0002 - ENXADA ROTATIVA CANTEIRADOR NOVA; EQUIPADA COM EMBREAGEM DE DISCO E FRICÇÃO, BANHADA A ÓLEO; CARDAN COM PROTEÇÃO; LARGURA DE CORTE 1,10 METROS; LARGURA DE CANTEIRO 0,90 METROS; ALTURA DE CANTEIRO 0,25 A 0,45 METROS; NÚMERO DE FLANGES 4; NÚMERO DE LÂMINAS 24; - ERE1100 - Valor Referência: 20.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME	ERE1100	1,00 Unidade	15.500,00	15.500,00	Homologado em 15/10/2024 08:04:00 Por: MARCO AURÉLIO NEDEL

21031

0003 - MOTO PODA NOVA; PODADOR DE ALTURA GASOLINA 2 TEMPOS; POTÊNCIA 1,3 HP; CILINDRADA 33 CC; SABRE 12 PONTA ROLANTE; CORRENTE 22 DENTES, BITOLA 1,3 MM; CINTO DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO COM EXTENSÃO 2,90 METROS; - VULCAN - Valor Referência: 1.970,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	VULCAN	4,00 Unidade	975,00	3.900,00	Homologado em 15/10/2024 08:04:00 Por: MARCO AURÉLIO NEDEL

20975 / 20974 / 20973 / 20972

MARCO AURÉLIO NEDEL

Autoridade Competente

Assinantes

✓ PAULO CAVALCANTI SILVA NETO

Assinou em 13/03/2025 às 16:10:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.385.757-**

Eu, PAULO CAVALCANTI SILVA NETO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vilmar Dutra

Assinou em 13/03/2025 às 16:17:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vilmar Dutra, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EWV

WYR

WYD

50K